



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA SUL-RIO-GRANDENSE

RESOLUÇÃO CONSUP/IFSUL Nº 42, de 4 de agosto de 2021

Aprova alterações referentes ao Curso de Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados e revoga Resolução 37/2021.

O Presidente do Conselho Superior do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia Sul-rio-grandense, no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Nº 11.892, de 29 de dezembro de 2008, e conforme deliberação do Conselho Superior na reunião ordinária realizada no dia 16 de julho de 2021, resolve:

Art. 1º Aprovar, conforme o anexo, a alteração do nome do curso de Licenciatura em Formação Pedagógica para Graduados não Licenciados para Licenciatura em Educação Profissional e Tecnológica.

Art. 2º Aprovar a alteração do PPC, matriz curricular e novo layout do referido curso.

Art. 3º Aprovar, conforme anexo, a atualização dos câmpus ofertantes e matriculante.

Art. 4º Revogar a Resolução nº 37/2021.

Art.5º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Flavio Luis Barbosa Nunes

Presidente do CONSUP

Documento assinado eletronicamente por:

- **Flavio Luis Barbosa Nunes**, REITOR - CD1 - IFSRIOGRAN, em 04/08/2021 17:43:20.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 04/08/2021. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsul.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 117851

Código de Autenticação: e2d0e20edc

